



ARNEIROZ



Juntada aos autos do processo de **Dispensa de Licitação**
nº 2024.02.14.01, segue a(s) **Proposta(s) de Preço(s)**
Adicional(is)

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação



**FIX
TECNOLOGIA**

PROPOSTA DE PREÇOS

Fortaleza – CE, 21 de fevereiro de 2024.

A

Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE

Ref.: Dispensa de Licitação nº 2024.02.14.01



Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Dispensa de Licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS DA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMIN. E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, pelo valor global de R\$

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

ITEM	DESCRIÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	SERVIÇO	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS DA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO.	MÊS	11	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 12.000,00

DECLARAMOS, que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução das Entregas; que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;

FIX TECNOLOGIA

Av. Treze de Maio, 1116 – Office Treze de Maio - Sala 1804

CEP: 60.040-530 – Fátima Fortaleza – Ceará

SALOMA
O ROCHA
LANDIM: 9546369
0391

Assinado de
forma digital
por SALOMAO
ROCHA
LANDIM:95463
690391
Dados:
2024.02.21
11:37:49 -03'00'

DECLARAMOS, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento ou venham incidir sobre o objeto dessa Dispensa de Licitação, inclusive a margem de lucro.

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SALOMÃO ROCHA LANDIM

ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, 1116 – SALA 1804

FONE: (85) 3051-1536

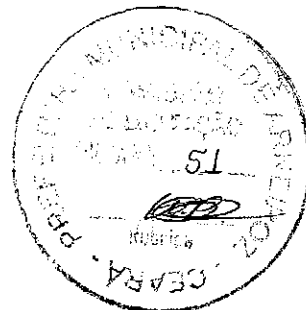
E-mail: financeiro@fixtecnologia.com.br

CNPJ: 08.789.643/0001-78

Banco do Brasil – Ag: 3696-4 C/c: 19857-9

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

(OBS.: NÃO inferior a 60 dias).



Atenciosamente,

SALOMAO
ROCHA
LANDIM:954636
90391

Assinado de forma
digital por SALOMAO
ROCHA
LANDIM:95463690391
Data: 2024.02.21
11:38:00 -03'00'

Fix Consultoria e Serviços Ltda

CNPJ: 08.789.643/0001-78

Salomão Rocha Landim

CPF: 954.636.903-91



Pesquisar e-mail



Escrever



Caixa de entrada

Com estrela

Adicionados

Envios de

Mais

Marcadores

Proposta



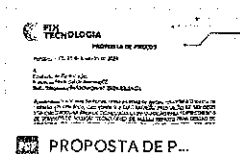
Salomão Landim <salomao@fixtecnologia.com.br>

para mim

Bom dia,

Foi enviado a proposta com valores incorreto, Estou mandando proposta com o valor corrigido.

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Recebido.

Bom dia.

Não veio o anexo.



ARNEIROZ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (FINAL)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.14.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS DA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMIN. E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE

Nº	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1	FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 12.000,00

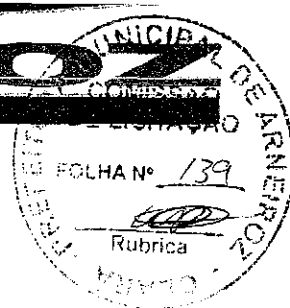
Após cumprido todo o prazo de recebimento de possíveis propostas adicionais de acordo com o **parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21**, chegou ao resultado acima mencionado com a menor preço proposto pela empresa(s) **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Dispensa de Licitação acima referida.

Arneiroz/CE, 21 de fevereiro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação



ARNEIROZ



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.14.01

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, através do Agente de Contratação, neste ato representado pelo(a), o(a) Sr(a). FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS DA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMIN. E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº 11.871/2023, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).

Decreto 11.871/2023:

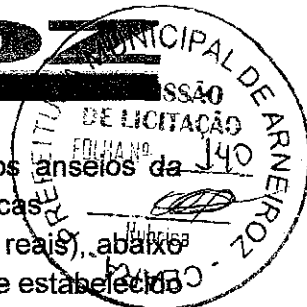
Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso II do caput do art. 75: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS DA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMIN. E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, em consonância com os objetivos desta administração municipal de fornecer serviços públicos cada vez melhores ao cidadão, a presente contratação irá informatizar e manter o bom funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal de Arneiroz no âmbito executivo e a Câmara Municipal no âmbito legislativo, uma conciliação de um sistema único(SIAFIC), a partir do decreto 10.540/2020, ampliando a qualidade da gestão e das informações que são prestadas à sociedade, em especial, com a implantação de



uma administração moderna, ágil e eficiente, capaz de responder aos verdadeiros anseios da sociedade, sendo uma nova forma de transparência a ser adotadas nas contas públicas. Em razão montante exíguo da aquisição dos produtos é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), abaixo de **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021 e atualizada via decreto nº 11.871/2023, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações preços devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados no mercado, entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em sistema de cotações de preços com empresas do ramo comercial, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e utilizando-se como base legal a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de Julho de 2021.

Assim, diante das cotações de preços, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o valor total médio, dos produtos especificados no termo de referência, praticado no mercado é de **R\$ 15.350,00** (quinze mil e trezentos e cinquenta reais).

Foi apresentada estimativa de despesa, obtida cotações comercial e comparativo com os valores de empresas que estão ofertando o mesmo tema do curso, objeto dessa contratação, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

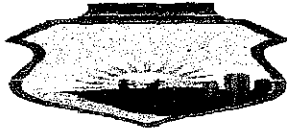
Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa(s) abaixo:

Dotação(oes) Orçamentaria(s): 04.122.0037.2.005.0000

Elemento(s) de Despesa(s): 3.3.90.39.00

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores dentro do ramo de atividades dos produtos pretendidos, e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.871/2023, publicamos o aviso com este objeto no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (DOM)**, na data de **15 de Fevereiro de 2024** e posteriormente no dia **16 de Fevereiro de 2024** foi publicado no **Site Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE**, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data posterior da circulação das publicações. Na qual, decorrido o prazo, foi recebido nenhuma 01 (uma) proposta(s) de preços via e-mail ou no endereço na Prefeitura indicado



ARNEIROZ

no Aviso de Publicação. Foi(ram) apreciado(as) a(s) proposta(s) inicialmente coletada e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço tendo a Empresa **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 08.789.643/0001-78, situado na AV Treze de maio, nº 1116, Sala 1804, Bairro Fatima, Cidade Fortaleza/CE, representada por seu sócio administrador, o(a) Sr(a). **SALOMA ROCHA LANDIM**, portador do CPF nº 954.363.903-91, apresentado o menor preço por lote no montante de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira**, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.



Arneiroz/CE, 22 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação



ARNEIROZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.14.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.14.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS DA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMIN. E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONTRATADA: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE 23/02/2024, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)



José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Administração e transporte